

# Diário da Justiça

Nº 5237 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 260 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	05
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	09
CÂMARAS CÍVEIS .....	12
CÂMARAS CRIMINAIS .....	18
SEÇÃO DE PREPARO .....	19
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	19
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	20
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	20
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	20
PROCESSO CRIME .....	34
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	34
CRIME .....	118
JUIZADOS ESPECIAIS .....	119

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	123
CRIME .....	196
JUIZADOS ESPECIAIS .....	197

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	198
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	200
JUSTIÇA ELEITORAL .....	200
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	203
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	206
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	228
INTERIOR .....	238
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRÉSIDÊNCIA

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000585**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68826/98, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, **HONÓRIO BUCALON**, no cargo de Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com proventos integrais acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e de 15% (quinze por cento) de adicionais anuais, nos termos dos artigos 170 e 171, respectivamente, da Lei nº 6174/70, e de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83, além da gratificação de função símbolo 5-F, nos termos do artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

#### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

#### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.



Ênio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de
Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da
Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA
E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13:30 horas
— Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09:00 horas
OBS. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Moacir Guimarães
Des. Dilmir Kessler

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Flávia Esteves Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFÍ MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFÍ MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIGLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFÍ MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIGLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000586

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48358/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, LAURO MACHADO, no cargo de Escrivão Distrital de Maristela da Comarca de Alto Paraná, por contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, bem como dos artigos 39 e 40 da Lei nº 8935/94, com proventos correspondentes ao nível D10, conforme rege a Lei nº 11719/97, fixados para o cargo de Escrivão Distrital, entrância inicial, em conformidade com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e mais 25% (vinte e cinco por cento) do plano anual, por perfazer 38 (trinta e oito) anos e 330 (trezentos e trinta) dias de serviços prestados ao Estado, contados para todos os efeitos legais, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 16, capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000587

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46283/98, resolve

APOSENTAR

compulsoriamente, MARIA DE LOURDES CAMARGO no cargo de Escrivão Distrital de Alexandra da Comarca de Paranaguá, por ter atingido a idade-limite de 70 (setenta) anos, nos termos dos artigos 40, inciso II, da Constituição Federal e 35, inciso II, da

Constituição Estadual, com proventos integrais correspondentes ao nível D11, conforme rege a Lei nº 11719/97, fixados para o cargo de Escrivão Distrital, entrância intermediária, em conformidade com a Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano quinquenal e mais 25 % (vinte e cinco por cento) do plano anual, por perfazer 44 (quarenta e quatro) anos de serviço prestados ao Estado, contados para todos os efeitos legais, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 16, Capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000588

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19692/98, resolve

APOSENTAR

compulsoriamente, RUTH LOMONACO DANTAS, no cargo de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procopio, nos termos dos artigos 40, inciso II, da Constituição Federal e 35, inciso II, da Constituição Estadual, por contar com a idade de 70 (setenta) anos, completados na data de 24.06.97, e mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, com proventos integrais, correspondentes ao seu nível E3, conforme rege a Lei nº 11719/97, fixados para o cargo de Oficial de Registro de Imóveis, entrância Intermediária, de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos, ainda, de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais anuais, nos termos do artigo 16, §§ 2º e 3º, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

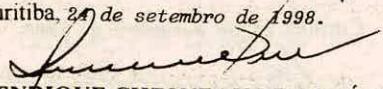
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000589**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35343/98, resolve

**APOSENTAR**

compulsoriamente, **AROLME PACHECO FARIA**, no cargo de Oficial do Registro Civil e Anexos da Comarca de Cruzeiro do Oeste, por contar com a idade de 70 (setenta) anos completados na data de 02.10.95, e 28 (vinte e oito) anos e 50 (cinquenta) dias de serviço, nos termos dos artigos 40, inciso II, da Constituição Federal e 35, inciso II, da Constituição Estadual, com proventos proporcionais correspondentes ao nível E3, conforme rege a Lei nº 11719/97, fixados para o cargo de Oficial do Registro Civil e Anexos, entrância intermediária, de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescido o percentual de 10% (dez por cento) de adicionais do plano quinquenal, por perfazer mais de 10 (dez) anos de serviço prestados ao Estado, contados para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 16, § 2º, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

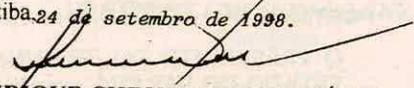
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000590**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68072/98, resolve

**APOSENTAR**

a pedido, **LAÉRCIO LOMBARDI MARTINS**, no cargo de Escrevente Juramentado do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Umuarama, por contar com mais de 31 (trinta e um) anos de serviço, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais correspondentes ao nível D4, fixados para o cargo de Escrevente Juramentado, entrância intermediária, conforme prevê a Lei nº 11719/97, de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao plano quinquenal e mais 5% (cinco por cento) de adicionais do plano anual, por perfazer mais de 31 (trinta e um) anos de serviços contados para todos os efeitos legais, conforme dispõem os §§ 2º e 3º, do artigo 16, Capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

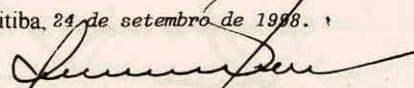
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000591**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31638/98, resolve

**NOMEAR**

**LUIS FERNANDO DONÁDIO**, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão da Infância e da Juventude E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

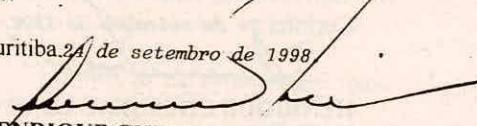
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000592**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62596/98, resolve

**DEMITIR**

do cargo de Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, **FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO**, nos termos do artigo 291, inciso VI, combinado com o artigo 293, inciso V, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

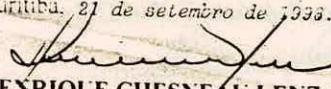
**PORTARIA Nº 00895**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**REVOGAR**

a Portaria nº 2275, de 16 de dezembro de 1997, na parte referente a designação do servidor **JOTANAEL BEIRA**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na 1ª Vara da Família da Capital, mantendo suas designações junto a Vara de Precatórias Criminais e 1ª Vara Cível, ambas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 21 de setembro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

*Rrepublicado por incorreção*

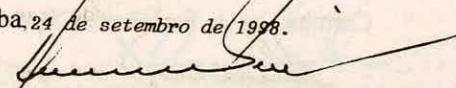
**PORTARIA Nº 00901**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81987/98, resolve

**AUTORIZAR**

**MARCO ANTONIO GONÇALVES CASSOU**, Médico do Instituto de Saúde do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, a se afastar de suas funções e do País, para participar do 71º CONGRESSO DA AMERICAN HEART ASSOCIATION, no período de 09 a 13 de novembro de 1998, nos Estados Unidos, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

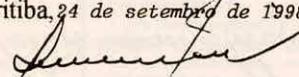
PORTARIA Nº 00902

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78364/98, resolve

## AUTORIZAR

**SONIA MARIA MUNHOZ DA ROCHA E SILVA**, Escrivã do Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 08 de setembro de 1998.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

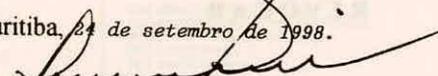
PORTARIA Nº 00903

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81142/98, resolve

## AUTORIZAR

**SANDRA CHRISTINA WAGNER DE SOUZA**, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País no período de suas férias regulamentares, a partir de 17 de setembro de 1998.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

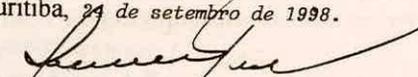
PORTARIA Nº 00904

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79039/98, resolve

## AUTORIZAR

**RICARDO KRUGER PEREIRA**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 01 de setembro de 1998.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

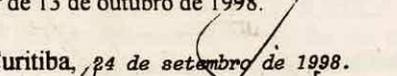
PORTARIA Nº 00905

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81105/98, resolve

## AUTORIZAR

**DENISE ETZEL**, Agente de Serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País no período de suas férias regulamentares, a partir de 13 de outubro de 1998.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

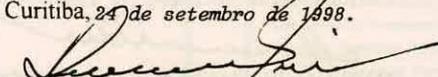
PORTARIA Nº 00906

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## LOTAR

**AGENOR FERREIRA DE LIMA**, Motorista C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Transporte, do Gabinete do Subsecretário, a partir de 21 de setembro de 1998, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior e a designação procedida pela Portaria nº 576, de 10 de março de 1998.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

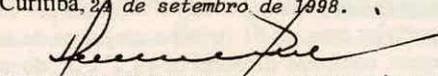
PORTARIA Nº 00907

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## LOTAR

**JORGE LUIZ DE SOUZA**, Motorista C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete da Presidência, a partir de 21 de setembro de 1998, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 00908

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77544/98, resolve

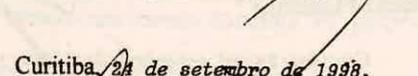
## I-LOTAR

**CLAUDIA LEITNER SILVA DE LEMOS**, Oficial Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Magistratura, a partir de 28 de agosto de 1998, revogando-se, em consequência, sua lotação anterior.

## II-DESIGNAR

a servidora acima referida, para exercer as funções de chefe do Serviço de Elaboração de Editais e Pautas, da Seção do Tribunal Pleno e Órgão Especial, da Divisão Administrativa da Magistratura, do Departamento da Magistratura, a partir de 28 de agosto de 1998, revogando-se, em consequência, sua designação anterior.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

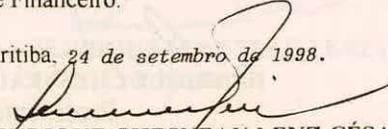
PORTARIA Nº 00909

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78222/98, resolve

**DESIGNAR**

**SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO**, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços junto à Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária, sem prejuízo de suas demais atribuições no Departamento Econômico e Financeiro.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

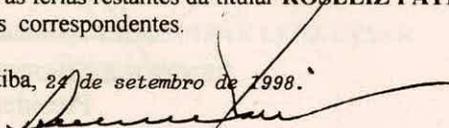
PORTARIA Nº 00910

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80679/98, resolve

**DESIGNAR**

**SUELY MARIA MIGUEL**, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de setembro de 1998, o cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, do Gabinete do Presidente, durante as férias restantes da titular **ROSELIZ PATITUCCI**, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

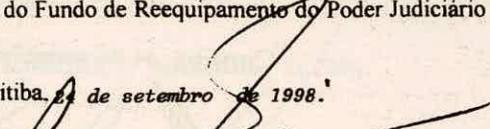
PORTARIA Nº 00911

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Decreto Judiciário nº 56-DM, de 18 de agosto de 1998, resolve

**DESIGNAR**

**JUCIMARY JAZAR MAROCHI**, Diretora da Assessoria de Planejamento da Presidência, **VILMAR FARIAS**, Diretor do Departamento Econômico e Financeiro, e **EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA**, Administradora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, como secretária, para prestarem assessoramento técnico ao Conselho Diretor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

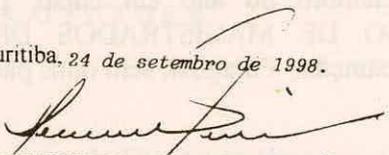
PORTARIA Nº 00912

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 81921/98, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 02 de setembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **SILVANA PINTO MAIA**, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça e ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**DEPARTAMENTODAMAGISTRATURA**

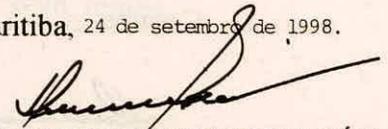
PORTARIA Nº 0532 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72984/98, resolve

**AUTORIZAR**

o Dr. **LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA**, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Foz do Iguaçu, a se afastar do exercício de suas funções no período compreendido entre 24 e 28 de agosto do ano em curso, para participar do CONGRESSO sobre DIREITOS FUNDAMENTAIS, a realizar-se em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

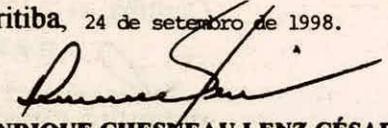
PORTARIA Nº 0533 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81961/98, resolve

**AUTORIZAR**

o Dr. **GAMALIEL SEME SCAFF**, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 16 de setembro do ano em curso, para participar como conferencista convidado do I SEMINÁRIO DA REGIÃO SUL sobre o tema PROGRAMAS SOCIAIS E A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE - CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LOAS, promovido pela CONVENÇÃO GERAL DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS NO BRASIL, realizado em Lageado-RS, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

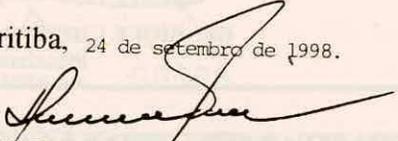
**PORTARIA Nº 0534 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **82556/98**, resolve

**AUTORIZAR**

o Dr. **MARCELO GOBBO DALLA DÉA**, Juiz de Direito do Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Foz do Iguaçu, a se afastar do exercício de suas funções no período compreendido entre 17 e 19 setembro do ano em curso, para participar do "III CONGRESSO DE MAGISTRADOS DEL MERCOSUR", na cidade de Assunção - Paraguai, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

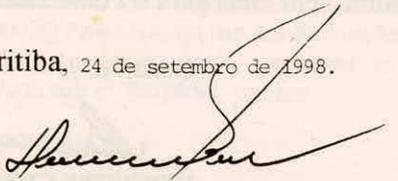
**PORTARIA Nº 0535 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **82567/98**, resolve

**AUTORIZAR**

o Dr. **ALBERTO LUÍS MARQUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 11 e 12 de setembro do ano em curso, para participar do **PRIMEIRO ENCONTRO DOS COORDENADORES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ**, realizado em Curitiba.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

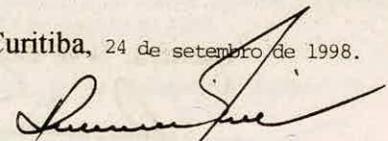
**PORTARIA Nº 0536 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **82586/98**, resolve

**AUTORIZAR**

o Dr. **WALTER LIGEIRI JÚNIOR**, Juiz de Direito da Comarca de Pirai do Sul, a se afastar do exercício de suas funções, nos dias 17, 24 e 31 de outubro do ano em curso, para participar do Curso de Extensão em DIREITO PROCESSUAL CIVIL promovido pelo CAEDI - Centro de Aprimoramento do Estudo do Direito - Faculdade de Direito de Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

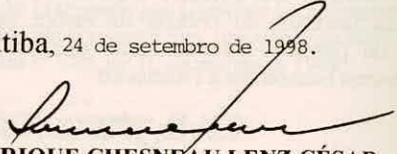
**PORTARIA Nº 0537 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **82604/98**, resolve

**AUTORIZAR**

a Dra. **SÍGRET HELOYNA VIANNA FARET**, Juíza Substituta da 60ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Braz, a se afastar do exercício de suas funções no período da tarde do dia 11 de setembro, e, no dia 12 de setembro do ano em curso, a fim de comparecer ao Tribunal Regional Eleitoral.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

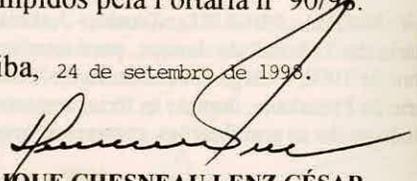
**PORTARIA Nº 0538 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **82747/98**, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**AUTORIZAR**

o Desembargador **NEWTON ÁLVARO DA LUZ**, a usufruir os 33 (trinta e três) dias restantes de licença especial, a partir de 28 de setembro do ano em curso, referente ao quinquênio compreendido entre 06.09.84 e 11.03.89 e interrompidos pela Portaria nº 90/98.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

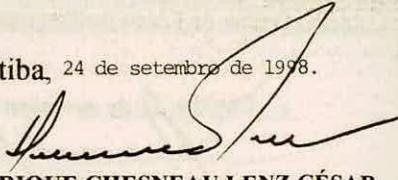
**PORTARIA Nº 0539 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**CONVOCAR**

o Desembargador **CYRO MAURÍCIO CREMA**, para integrar o colendo Órgão Especial, a partir de 28 de setembro do ano em curso, em virtude da licença especial concedida ao Desembargador **NEWTON ÁLVARO DA LUZ**.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

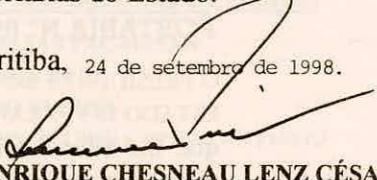
**PORTARIA Nº 0540 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82550/98, resolve

**CONCEDER**

ao Dr. RUY ALVES HENRIQUES FILHO, Juiz Substituto da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes, 04 (quatro) dias de licença de tratamento de saúde, a partir de 08 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

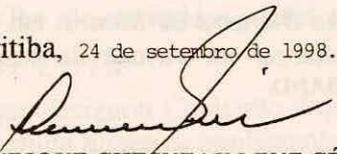
**PORTARIA Nº 0541 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82595/98, resolve

**CONCEDER**

ao Dr. SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, licença para tratamento de saúde no dia 04 de setembro do ano em curso, no período vespertino, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

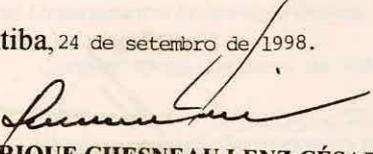
**PORTARIA Nº 0542 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82596/98, resolve

**CONCEDER**

ao Dr. VICTOR MARTIM BATSCHKE, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro, licença para tratamento de saúde no dia 09 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

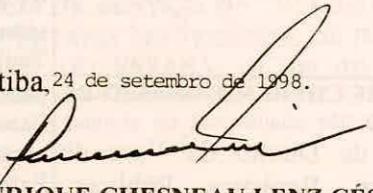
**PORTARIA Nº 0543 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82614/98, resolve

**CONCEDER**

à Dra. ADRIANA PAIVA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 23.06.93 e 22.06.98, de acordo com o artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6174/70, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em época oportuna.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

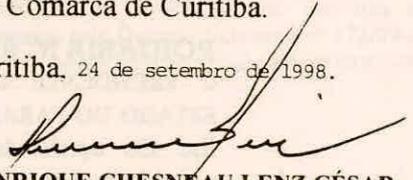
**PORTARIA Nº 0544 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83976/98, resolve

**AUTORIZAR**

o Dr. FERNANDO CESAR ZENI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, a celebrar o casamento de Cláudia Markowicz e Idevan César Rauhen Lopes, a realizar-se no dia 15 de outubro de corrente ano, na Comarca de Curitiba.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA Nº 0545 - D.M.**

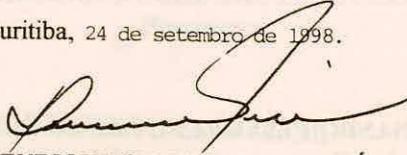
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77391/98, resolve

**DESIGNAR**

os Magistrados abaixo relacionados:

a) BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos de Ação Ordinária de Indenização sob nº 550/95, proposta por <i>Rosana da Rocha Loures Pacheco Barbosa e Antonio Placido Barbosa Neto</i> contra <i>CWB TUR Operadora Turística Ltda.</i> , em trâmite pela 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.
b) JOSÉ CAMACHO SANTOS, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá	para funcionar nos autos de Embargos à Execução sob nº 132/96, em que é embargante <i>Moacir Manetti e Marlene Manetti</i> e embargado <i>Benedito Narciso e Jose Carlos Narciso</i> , em trâmite pela 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Substituto.
c) ORESTES DILAY, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos de Ação Declaratória sob nº 1.404/97, em que <i>Otiam Equipamentos Serigráficos Ltda. e outros</i> movem contra <i>Maria Cristina Martins e Outros</i> ; e autos de Ação de Depejo sob nº 1.098/97 em que <i>Maria Cristina Martins</i> move contra <i>Otiam Equipamentos Serigráficos Ltda. e outros</i> , em trâmite pela 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular
d) SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO, Juíza de Direito da Vara de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Foz do Iguaçu	para funcionar nos autos de Embargos à Execução sob nº 342/97, que tramita em apenso ao processo de Execução de Títulos Extrajudicial sob nº 1.003/96, tendo como embargado e "exequente" <i>Lindomar João da Rocha</i> , e como embargante e "executado" <i>Ademir Aloizio Salvatti</i> , em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.
e) VICTOR MARTIM BATSCHKE, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro	para funcionar nos autos de Carta Precatória sob nº 161/97 (extraída dos autos de Embargos à Execução sob nº 136/96, em que é exequente <i>Luiz Inácio Gulanoski</i> e executada <i>Comercial Sul Paraná S/A.</i> ), em trâmite pela Vara Cível da Comarca de Castro, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
 Presidente
**PORTARIA Nº 0546 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **83346/98**, resolve

**DESIGNAR**

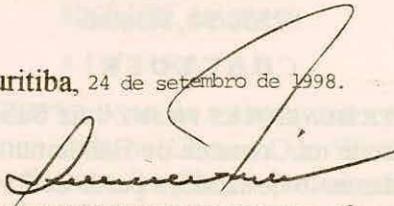
os Magistrados abaixo relacionados:

a) STEWALT CAMARGO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu	para funcionar nos autos de Ação de Obrigação de Fazer sob nº 320/98, tendo como requerente <i>Chiang Shuen Chan</i> e requerido <i>Nevio Morello Rafagnin e outros</i> , em trâmite pela 3ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular.
b) PÉRICLES BELLUSCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da	para funcionar nos autos de Ação de Despejo por Falta de Pagamento sob nº 35/97, em que é requerente <i>Iara Diná de</i>

Comarca de Foz do Iguaçu

*Souza*, e requerido *Juan Carlos Audifred Garcia*, em trâmite pela 3ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

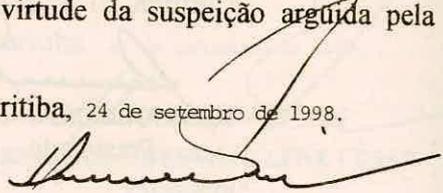
  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
 Presidente
**PORTARIA Nº 0547 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **83351/98**, resolve

**DESIGNAR**

a Dra. **DENISE ANTUNES**, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pato Branco, para funcionar nos autos de Ação Penal sob nº 06/96, em que a *Justiça Pública* move contra *Adriana Padilha Buquera de Moura* e *Queixa-Crime* sob nº 02/96, em que figura como querelante *Iné Army Cardoso da Silva e Osvaldo Luiz Gabriel* e querelada *Adriana Padilha Buquera de Moura*, em trâmite na Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude da suspeição arguida pela Dra. **SAYONARA SEDANO**.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

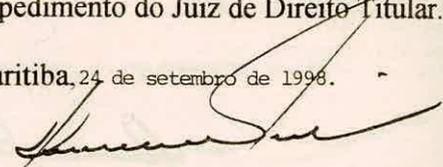
  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
 Presidente
**PORTARIA Nº 0548 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **83977/98**, resolve

**DESIGNAR**

a Dra. **MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA**, Juíza de Direito Substituta da 11ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para para funcionar nos autos de Ação Penal sob nº 97.2572-1, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 0549 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84596/98, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná.

**I - DESIGNAR**

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para comporem, a partir de 17 de setembro do ano em curso, a Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Cascavel, estabelecida pela Resolução nº 2/96 - T.J., da seguinte forma:

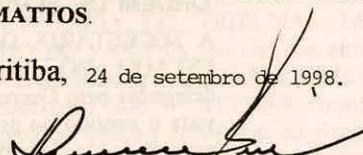
**6ª Região - Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dr. ROSALDO ELIAS PACAGNAN  
Membros: Dr. SÉRGIO LUIZ KREUZ  
Dr. JOSÉ MAURO FLORES  
Suplente: Dr. GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV

**II - REVOGAR**

em consequência, a Portaria nº 435/98, na parte referente aos Drs. ROSALDO ELIAS PACAGNAN, GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV, KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS e SÉRGIO LUIZ KREUZ; e a Portaria nº 1166/97 na parte referente aos Drs. SÉRGIO LUIZ KREUZ e KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

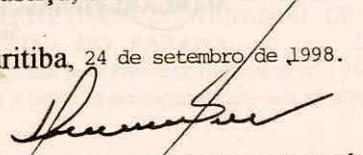
**PORTARIA Nº 0550 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**INCLUIR**

na Portaria 399/98-D.M. que designou Comissão Especial visando proceder o levantamento e estudo quanto a implantação de *Plano de Segurança Integrado do Poder Judiciário*, os nomes do Doutor FABIAN SCHWEITZER, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, e do Bel. Jairo José Barbosa, Assessor Jurídico da Secretaria do Tribunal de Justiça, este como Secretário.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

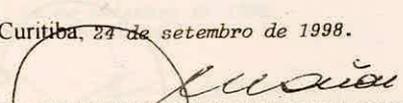
**SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 001860**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

**LOTAR**

CLAUDINEI NASCIMENTO, Agente de Conservação A1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Serviços Gerais.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

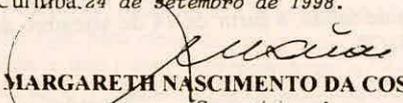
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001861**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77144/98, resolve

**DESIGNAR**

AGOSTINHO DOMINGUES DE ALMEIDA, Motorista C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de setembro de 1998, as funções de chefe do Serviço de Documentação e Controle de Combustíveis, da Seção de Controle de Pessoal e Materiais, do Centro de Transporte, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001862**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82053/98, resolve

**DESIGNAR**

IOLANDA CARRANO ZANLUTI, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, no período de 22 de setembro a 13 de outubro de 1998, as funções de chefe da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante os dias restantes das férias da titular MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

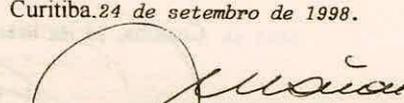
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001863**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6187/98, resolve

**RETIFICAR**

a Ordem de Serviço nº 530, de 02 de março de 1998, na parte referente a servidora LAUDICEIA MARA RODRIGUES MACEDO, a fim de que da mesma passe a constar que foram interrompidas suas férias, alusivas ao ano de 1998, a partir de 26 de janeiro de 1998, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os seis (06) dias restantes em época oportuna e não como ali figurou.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

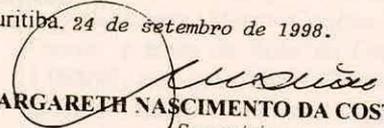
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001864**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82429/98, resolve

**CONCEDER**

a **ALZIRA EUGÊNIA MELO VIANA CORNEL**, funcionária do Instituto de Ação Social do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de setembro de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

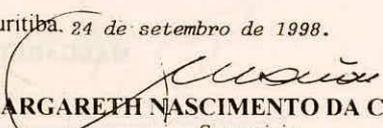
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001865**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82003/98, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 15 de setembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **LUBOMIRA MIHOCKIY**, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

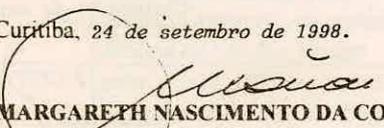
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001866**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81302/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias, a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO Técnico Judiciário	11	1997	22.09.98
THAIS ELIANE KLUG Programador de Computador	29	1998	14.09.98

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

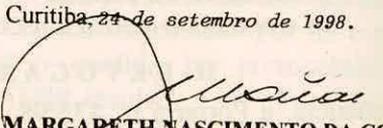
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001867**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81103/98, resolve

**AUTORIZAR**

**ARI ANTONIO FAITA**, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, a usufruir, a partir de 01 de setembro de 1998, os cinquenta (50) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 910/98.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

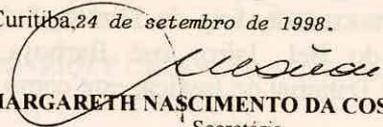
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001868**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80893/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARCELO MADER STINGLIN Oficial Judiciário	16	1998	14.09.98
REGINALDO DE PAULA MESSIAS Ascensorista	23	1998	21.09.98

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

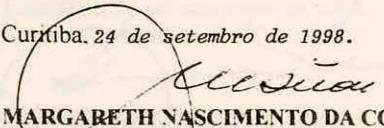
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001869**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83136/98, resolve

**AUTORIZAR**

**ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1997, a partir de 21 de setembro de 1998.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

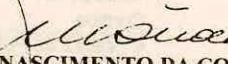
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001870

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82354/98, resolve

AUTORIZAR

LUCINELI SALDANHA LEANDRO DE SÁ, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes de férias, alusivas ao ano de 1994, a partir de 16 de setembro de 1998.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

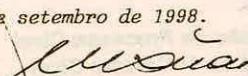
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001871

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81756/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
DARBI WOLF Oficial Judiciário	14	1997	21.09.98
MARI EUGÊNIA DRUSZ Agente de Conservação	14	1996	21.09.98

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001872

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60695/98, resolve

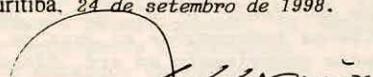
MANDAR CONTAR

em favor de ERNO MENNO MULLER, Oficial do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito Judiciário de Jardinópolis da Comarca de Medianeira, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço:

I- 02 (dois) anos e 170 (cento e setenta) dias, referente ao dobro das férias não usufruídas nos anos de 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1976, 1977, 1980, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986 e 1988, com base no artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;

II- 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída no quinquênio compreendido entre 06.12.67 a 05.12.72, de conformidade com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

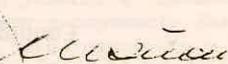
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001873

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77445/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de FÁTIMA APARECIDA MARTINS, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, para efeito de aposentadoria, o tempo de 03 (três) anos e 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, correspondente ao período de 03.04.84 a 10.12.87, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

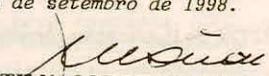
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001874

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79993/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LEO JOÃO SECCHI, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul, para efeito de aposentadoria, o tempo de 04 (quatro) anos e 99 (noventa e nove) dias, correspondente ao período de 22.09.70 a 29.12.74, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 35, § 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

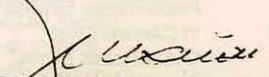
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001875

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67354/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LEO JOÃO SECCHI, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com base no artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70, o tempo de 01 (um) ano e 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 15.01.63 a 14.01.64, em que prestou serviços ao Exército Nacional, período com acréscimo de acordo com a Lei nº 6880, de 09.12.80 e Decreto nº 9698, de 02.09.46, vigente à época do efetivo exercício na Fronteira, e na forma da Certidão expedida pelo Ministério do Exército de Foz do Iguaçu (Batalhão República do Paraguai).

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001876

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara CívelPágina 001  
Emitido em 24-09-1998

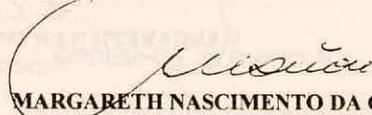
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76134/98, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de **ADRIANA KOSDRA**, Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço, com base no artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual:

- a) 60 (sessenta) dias, referente ao dobro das férias não usufruídas e alusivas ao ano de 1988;
- b) 60 (sessenta) dias, referente ao dobro das férias não usufruídas e alusivas ao ano de 1989.

Curitiba 24 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara CívelPágina 001  
Emitido em 24-09-1998

Relação No. 1998.03724 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	
Advogado	Ordem Processo
Heli Alberto Zeni	001 0069956-1
Paulo Reneu Simões dos Santos	001 0069956-1
Rolf Koerner Junior	001 0069956-1
Sérgio Ricardo Tinoco	001 0069956-1

Vista ao(s) Advogado(s) - Prazo : 5 dias

001. 0069956-1	Apelação Cível
Protocolo	: 1998/61710
Comarca	: Toledo
Vara	: 2ª Vara Cível
Ação Originária	: 9200000388 Reparação de Danos
Apelante	: Cláudio Tumo Hayashi
	: Clínicas Dall'Oglio Ltda
Advogado	: Heli Alberto Zeni
Apelado	: Mariza Zillmer
Advogado	: Sérgio Ricardo Tinoco
	: Rolf Koerner Junior
	: Paulo Reneu Simões dos Santos
Rec.adetivo	: Mariza Zillmer
Advogado	: Rolf Koerner Junior
	: Sérgio Ricardo Tinoco
	: Paulo Reneu Simões dos Santos
Órgão Julgador	: 1ª Câmara Cível
Relator	: Des. Ulysses Lopes
Revisor	: Des. J. Vidal Coelho
Vista Advogado	: Rolf Koerner Junior (PR006247)

Relação No. 1998.03728 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	
Advogado	Ordem Processo
Adriano Daleffe	001 0071706-2
Cesar Augusto Guimarães Pereira	001 0071706-2
Egon Bockmann Moreira	001 0071706-2
Marçal Justen Filho	001 0071706-2
Mauricio Israel Golovaty	001 0071706-2

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0071706-2	Apelação Cível
Protocolo	: 1998/81141
Comarca	: Curitiba
Vara	: 4ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas
Ação Originária	: 9800029787 Mandado de Segurança
Apelante	: Asea Brown Boveri Ltda
Advogado	: Mauricio Israel Golovaty
	: Marçal Justen Filho
	: Adriano Daleffe
	: Egon Bockmann Moreira
	: Cesar Augusto Guimarães Pereira
Apelado	: Coordenador da Licitação por Concorrência Internacional nº Sot 11397/ Empreendimento Bateias
	: Presidente da Companhia Paranaense de Energia - Copel
Órgão Julgador	: 1ª Câmara Cível
Relator	: Des. Pacheco Rocha
Revisor	: Des. Ulysses Lopes
Revisor Convocado	: Juiz Conv. Sérgio Arenhart
Proferido	: No protocolado sob nº 1998.00085079

*J. Indefiro a concessão da liminar, mesmo porque não me parece que, se ultrapassada a fundamentação da sentença apelada, esteja satisfeito o requisito do "periculum in mora".*

*Vista à Procuradoria Geral de Justiça.*

*Int.*

*Em 23.09.98.*

*Des. Pacheco Rocha - Relator*

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara CívelPágina 001  
Emitido em 24-09-1998

Relação No. 1998.03729 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	
Advogado	Ordem Processo
Monica Maria Pereira Bichara	001 0071844-7
Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia	001 0071844-7

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator

001. 0071844-7	Agravo de Instrumento
Protocolo	: 1998/83968
Comarca	: Ibiporã
Vara	: Vara Cível
Ação Originária	: 9300000105 Execução de Prestação Alimentícia
Autos Complementar:	9200000072 Alimentos
Agravante	: O. S.
Advogado	: Monica Maria Pereira Bichara
Agravado	: C. A. S. (Representado(a))
Advogado	: Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia
Órgão Julgador	: 1ª Câmara Cível
Relator	: Des. Ulysses Lopes
Relator Convocado	: Juiz Conv. Sérgio Arenhart

*I - Recepciono o Agravo, porque atendidas, ao primeiro exame, as condições para admissibilidade.*

*Confiro-lhe, outrossim, o efeito suspensivo. É que vinga o risco de que se consume a prisão do Agravante antes que se possa resolver o recurso, o que conduziria a situação irreversível para o cerceio da liberdade em caso de provimento; também, ao plano da possibilidade econômica do alimentante ao suporte das prestações reclamadas, em essência, nada parece modificado do que se teve retratado no Ag. Instr. nº 61. 053-3, pelo acórdão de fls. 48/56.*

*II - Solicite-se informações ao Juiz da causa, em dez(10) dias, inclusive pelo cumprimento ao art. 526 do CPC.*

*III - Pela forma é aos fins constantes do art. 527, III do precatado "Codex", intime-se a Agravada.*

*Data supra - (23/09/98).*

*Juiz Conv. Sérgio Arenhart - Relator*

1.2. O ter o Dr. Juiz excedido o prazo do artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.960/89 para prolatar a decisão atinente à prisão temporária, por igual, não configura nulidade. Esta seria cogitável, segundo o magistério de Julio Mirabete, mencionado na petição inicial, se dita decisão não estivesse fundamentado, o que, na hipótese, não ocorre.

1.3. Finalmente, se os indiciados foram presos em 4 do corrente mês (v. fls. 20/25), tendo a prisão temporária sido decretada pelo prazo de trinta dias, evidentemente tal prazo ainda não decorreu (sem falar na possibilidade de sua prorrogação, em consonância com o artigo 2º, § 3º, da Lei n. 8.072/90). Óbvio que se se determina o prazo de trinta dias para a prisão temporária, não há que se falar em coação ilegal porque a denúncia não foi oferecida em cinco dias da data da decretação da prisão ou de sua concretização. Não se vislumbra, dos autos do presente "writ", já tenha terminado o respectivo inquérito policial.

1.4. Nestas condições, não se encontrando presente o "fumus boni juris", indefiro a liminar.

2. Requistem-se informações urgentes da Autoridade indicada como coatora.

3. Juntos documentos mediante petição apresentada em 21 pp., dê-se vista, oportunamente (v. item 2, "supra"), à d. douta Procuradoria de Justiça.

Intime-se.

Curitiba, 23 de setembro de 1998.

Des. GIL TROTTA TELLES

Relator

## SEÇÃO DE PREPARO

## DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

Div. de Registro e Informações  
Seção de Preparo

Página 001  
Emitido em 25-09-1998

Relação No. 1998.03743 de Publicação (Analítica)

### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Belonte Schizzi	001	0002438-2/03
Mabel Simoes	001	0002438-2/03
William Simões	001	0002438-2/03

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

001.	0002438-2/03	Carta de Ordem Cível
Protocolo	:	1998/0
Comarca	:	Matelândia
Vara	:	Vara Única
Ação Originária	:	24382 Ação Rescisória
de	:	Juiz Convocado Airvaldo Stela Alves
Para	:	Juiz de Direito da Comarca de Matelândia
Interessado	:	Erna Gertrude da Silva
Advogado	:	Belonte Schizzi
Interessado	:	Iracy da Silva Representada Por Seus Curadores
	:	Nelsina da Silva Acosta
	:	Valdomiro Antonio da Silva e Sua Mulher
	:	Gessi Silva Bonfante
	:	Darci Pedroso dos Santos
	:	Maria Nelcy da Silva Pramiu
	:	Levi da Silva Dias e Sua Mulher
	:	Arcemiro Batista da Silva
	:	Elvino Antonio da Silveira e Sua Mulher
	:	Jose Batista da Silva e Sua Mulher
	:	Joao Batista da Silva e Sua Mulher
	:	Jercira Silva Bodanese
	:	Erminio Norberto da Silva e Sua Mulher
	:	Antonio Batista da Silva e Sua Mulher
	:	Oliveira Batista da Silva e Sua Mulher
	:	Celino Acosta
	:	Arlindo Pedroso dos Santos
	:	Jose Roque Pramiu
Interessado	:	Alvir Paulo Bodanese
Advogado	:	William Simões
	:	Mabel Simoes
Interessado	:	Guilherme Norberto da Silva
Complemento	:	Preparo de Custas
Prazo	:	5
Observação	:	R\$ 11,70

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 28 de agosto de 1998.

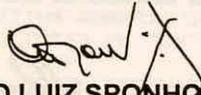
D.J.  
Ofício Circular nº 89/98  
Prot. nº 544/98 e  
17926/98

Assunto: Recolhimento de verbas da União através do Código 0692. (DARF)

Senhor Juiz

Oriento a Vossa Excelência sobre a necessidade de verificar a regularidade de recolhimento, em favor da União, das importâncias apreendidas nos autos de processos criminais, em face do disposto no art. 91, II, "b" do Código Penal, que deverão ser realizados através do Código nº 0692, preenchendo os campos período de apuração e data de vencimento do documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), com a data do efetivo recolhimento.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

  
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Digníssimo Juiz de Direito da Vara Criminal  
VSM/cvb09

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 24 de agosto de 1998.

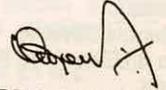
D.J.  
Of. Circular nº 90/98  
Prot. nº 71146/98

ASSUNTO : Certidão de Nascimento

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pela Direção do Fórum da Comarca de Porto Alegre - RS, solicito a Vossa Excelência seja pesquisado junho ao(s) Ofício(s) de Registro Civil dessa Comarca o assento de nascimento de ANGELA MARQUES DE OLIVEIRA, filha de José Marques de Oliveira e de Maria Marques de Oliveira, nascida em 17 de março de 1977, neste Estado.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

  
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Digníssimo Juiz de Direito  
d.b.90

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA****TRIBUNAL DE ALÇADA****ATOS DA PRESIDÊNCIA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

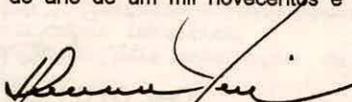
RELAÇÃO N.º

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 08/98 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**, Presidente da Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, em face a decisão da Comissão de Concurso, ao analisar os pedidos protocolados de revisão da prova prática, torna pública a lista dos candidatos, também habilitados a participar das provas orais (nos dias 19, 20, 21 e 22/10 do corrente ano), em ordem alfabética:

01. Ana Cristina Penhalbel Moraes	6,32
02. Flávia da Costa Viana	6,02
03. Luciana Lopes do Amaral	6,47
04. Luciane Pereira Ramos Muniz	6,82
05. Luciano Campos de Albuquerque	6,55
06. Rodrigo Fernandes Lima Dalledone	6,72

Tribunal de Justiça, Secretaria de Concurso, Curitiba, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito. (24/09/98).-----

  
DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

  
ZEL. ZÁHRA MARIA GONÇALVES NEVES  
Secretária

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 13/98

**PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 05.10.98, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES:****Habeas Corpus nº 2434-4/98**, de Campina Grande do Sul.

Impetrante: Caio Cassou Júnior.

Impetrado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande do Sul.

Pacientes: C.C., adolescente.

C.A.K., adolescente.

I.F., adolescente.

Relator: Des. Newton Luz.

**Recurso de Apelação nº 2366-6/98**, de Medianeira.

Autos de origem nº 72/96, de Medianeira.

Apelante: P.D.U., adolescente.

Advogada: Sônia Regina Santos Silveira.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Relator: Des. Accácio Cambi.

**Recurso de Apelação nº 2428-0/98**, de Cascavel.

Autos de origem nº 170/98, de Cascavel.

Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.

Apelado: J.D.S.

Defensor Dativo: Paulo Reneu Simões dos Santos.

Crianças: J.J.M.S.

J.M.S.

J.M.S.

M.F.M.

Relator: Des. Accácio Cambi.

Curitiba, 25 de setembro de 1998.

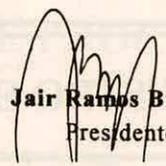
**PORTARIA N. 273/98**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 85459/98, resolve:

**TRANSFERIR**

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Marcos Antonio Frason**, matrícula n. 5128, Secretário do Tribunal de Alçada símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Portaria n. 267/98.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
Jair Ramos Braga  
Presidente

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N.º 1461

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADOLFO LUIS DE SOUZA GOIS	017 0117914-2/01
ALCIDES OLIVEIRA FILHO	007 0110018-7/02
ALENCAR LEITE AGNER	005 0108209-7/02
ALEXANDRA DISSERO	019 0118387-9/02
ALFREDO ANTONIO CANEVER	021 0120703-4/01
AMORY RIBEIRO PIRES	019 0118387-9/02
ANA ELIETE BECKER MACARINI	019 0118387-9/02
ANDRE RODRIGUES GENTA	007 0110018-7/02
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	017 0117914-2/01
ANTONIO JOAO DELFINO AMALFI	008 0111382-6/02
ANTONIO MARIA FELIZARDO	015 0117380-6/01
AUGUSTO JOSE BITTENCOURT	022 0122395-0/01
BLAS GOMM FILHO	006 0108294-6/02
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	013 0115075-2/01
CARLOS PIOLI	004 0107577-6/01
CARLOS ROBERTO TAVARNARD	012 0112978-6/02
CARMEN GLORIA ARRIAGADA BERRIOS	002 0102278-8/02
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	011 0112779-3/02
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA	005 0108209-7/02
CESAR AUGUSTO PRAXEDES	021 0120703-4/01
CESAR LUIZ TAVARNARD	012 0112978-6/02
CLAUDIO LUIZ RINALDI	005 0108209-7/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	004 0107577-6/01
	018 0118235-0/01
CLOVIS ROBERTO DE PAULA	003 0105720-9/03
DALTON JOSE BORBA	016 0117493-8/02
DANIEL HACHEM	004 0107577-6/01
	020 0120333-2/01
DIONILTRO RUBENS PAVAN	018 0118235-0/01
DOMINGOS JOSE PERFEITO	018 0118235-0/01
EDUARDO LUIZ CORREIA	014 0115607-4/02

# MINISTÉRIO PÚBLICO

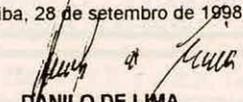
## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo nº 4502/98

## AVISO Nº 43/98

Fundamentado no art. 18, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo Preliminar - Portaria nº 04/98, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de NOVA ESPERANÇA, visando apurar a existência de contratação de pessoal pelo Município de UNIFLOR, durante o período de janeiro de 1989 a dezembro de 1992, sem prévia realização de concurso público.

Curitiba, 28 de setembro de 1998

  
DANILO DE LIMA  
Procurador de Justiça  
Conselheiro Relator

921

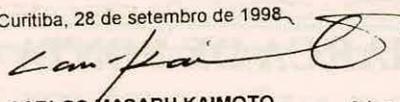
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo PGJ nº 9512/98.

## AVISO Nº 55/98

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento de Inquérito Civil - Portaria nº 007/95, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria Especial de Defesa do Meio Ambiente da Comarca de Santa Helena, visando apurar a existência de infração ambiental devido a emissão de material particulado na atmosfera, proveniente da secagem e beneficiamento de cereais pela EMPRESA CEREALISTA AGROMIL-17 MAFINI CIA LTDA, no Município de Santa Helena.

Curitiba, 28 de setembro de 1998

  
CARLOS MASARU KAIMOTO  
Procurador de Justiça  
Conselheiro Relator

922

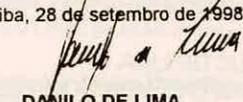
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo PGJ nº 4309/98.

## AVISO Nº 57/98

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento Inquérito Civil Público nº 01/97, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de SANTA MARIANA, visando apurar notícias a respeito da existência de irregularidades na contratação de pessoal pela Prefeitura Municipal de Santa Mariana, no período de julho de 1990 a setembro de 1991, sem prévia realização de concurso público.

Curitiba, 28 de setembro de 1998

  
DANILO DE LIMA  
Procurador de Justiça  
Conselheiro Relator

923

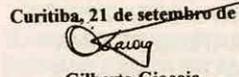
## RESOLUÇÃO Nº 1573

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12329/98-PGJ, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor JOÃO EDUARDO FONSECA para, sem prejuízo das atribuições do titular da respectiva Promotoria de Justiça, atuar na sessão do Tribunal do Júri referente aos Autos de Ação Penal nº 205/91, em que é réu José Honorino Sobrinho, a ser realizado no dia 17 de setembro do ano em curso na comarca de CORNÉLIO PROCÓPIO.

Curitiba, 21 de setembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

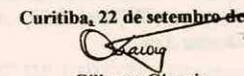
## RESOLUÇÃO Nº 1586

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Procurador de Justiça Doutor LUIZ CARLOS LIMA VIANNA para atuar junto à 4ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça no dia 23 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de setembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

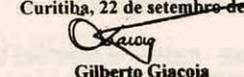
## RESOLUÇÃO Nº 1588

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 12498/98-PGJ, resolve

## CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça Doutor ANTERO EGÍDIO DA SILVEIRA para tratamento de sua saúde nos dias 23 e 24 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de setembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

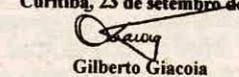
## RESOLUÇÃO Nº 1589

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso as atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Procurador de Justiça Doutor OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO para, junto ao Coleado Supremo Tribunal Federal, representar esta Instituição no Recurso Extraordinário nº 195056-1, em que é recorrido o Município de Umuarama.

Curitiba, 23 de setembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

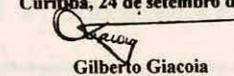
## RESOLUÇÃO Nº 1600

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## CRIAR

o Núcleo de Comunicação Institucional do Ministério Público do Paraná (NCI), com a finalidade de gerar, organizar e distribuir dados informatizados, imagens, atuar na Internet e em editoração em geral e outros procedimentos congêneres, objetivando fornecer suporte técnico para os veículos e formas de comunicação utilizadas pelo Ministério Público, no propósito de melhor subsidiar a atuação de seus Integrantes.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA GABINETE DO DIRETOR-GERAL PORTARIA Nº 256

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997 e tendo em vista o contido no protocolo nº 11118/1998-MP/PR-RITZ, resolve

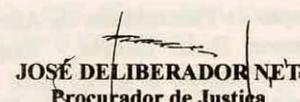
## I- RETIFICAR

a Portaria nº 80, de 05 de maio de 1997, que concedeu à servidora ROSANA MARA BRITTES, R.G. nº 3.439.619-1/PR, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, Nível 5, noventa (90) dias de licença especial, para ser usufruída em época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para declarar que o período aquisitivo correto refere-se ao quinquênio compreendido entre 1º/07/92 a 30/06/97, e não como constou.

## II- CONCEDER

à servidora supracitada, 30 (trinta) dias da licença especial, relativo ao quinquênio compreendido entre 1º/07/92 a 30/06/97, para serem usufruídos a partir de 11/09/98, ficando os 60 (sessenta) dias restantes assegurados para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 23 de setembro de 1998.

  
JOSÉ DELIBERADOR NETO  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 252

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, de conformidade com o ofício nº 298/98 do Departamento de Recursos Humanos e Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Hospital da Polícia Militar, resolve

## CONCEDER

à servidora **MARI SALET FERREIRA** prorrogação da licença médica para tratamento de saúde, no período de 19 de setembro a 19 de outubro de 1998.

Curitiba, 23 de setembro de 1998.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 253

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, de conformidade com o ofício nº 297/98 do Departamento de Recursos Humanos e Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Hospital da Polícia Militar, resolve

## CONCEDER

à servidora **LIBERTAD APARECIDA RIQUELME CARVALHO** prorrogação da licença médica para tratamento de saúde, no período de 08 a 13 de setembro de 1998.

Curitiba, 23 de setembro de 1998.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 254

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, de conformidade com o ofício nº 288/98 do Departamento de Recursos Humanos e Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Hospital da Polícia Militar, resolve

## CONCEDER

à servidora **LORENI MARIA JUSTEN REAMI** licença maternidade, no período de 08 de setembro a de 1998 a 07 de janeiro de 1999.

Curitiba, 23 de setembro de 1998.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 255

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, de conformidade com o ofício nº 299/98 do Departamento de Recursos Humanos e Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Hospital da Polícia Militar, resolve

## CONCEDER

à servidora **ANA LUIZA IJAILLE ARRUDA** licença médica para tratamento de saúde, no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 1998.

Curitiba, 23 de setembro de 1998.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 257

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, e tendo em vista o contido no protocolado nº 12164/98-MP/PR - Ritz, resolve

## CONCEDER

à servidora **REGIANE MARIA MARTINS SCHULTZ PUSCH**, RG Nº 3.000.681-0/PR., Auxiliar Técnico, Nível 2, trinta (30) dias da Licença Especial, relativos ao quinquênio compreendido entre 09 de agosto de 1993 e 08 de agosto de 1998, para serem usufruídos a partir de 13 de outubro de 1998, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/70, ficando os sessenta (60) dias restantes assegurados para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 213/98.

Curitiba, 23 de setembro de 1998.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 258

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, e tendo em vista o contido no protocolado nº 12333/98-MP/PR - Ritz, resolve

## CONCEDER

ao servidor **ALEXANDRE FERRAZ LEWIN**, RG, Nº 4.180.000-3/PR., Auxiliar Técnico, Nível 5, noventa (90) dias da Licença Especial, relativos ao quinquênio compreendido entre 1º de junho de 1993 e 31 de maio de 1998, para serem usufruídos a partir de 05 de outubro de 1998, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 23 de setembro de 1998.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 259

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, e tendo em vista o contido no protocolado nº 12335/98-MP/PR - C.Cívico, resolve

## CONCEDER

ao servidor **MILTON NASCIMENTO DE PAULA FILHO**, RG Nº 3.211.075-4/PR., Assessor Jurídico, Nível 4, quarenta e cinco (45) dias da Licença Especial, relativos ao quinquênio compreendido entre 26 de abril de 1993 e 25 de abril de 1998, para serem usufruídos a partir de 1º de outubro de 1998, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/70, ficando os quarenta e cinco (45) dias restantes assegurados para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 23 de setembro de 1998.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 260/98

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, resolve

## DESIGNAR

o servidor **JORLEI DA ROCHA MARCONDES**, Analista de Sistemas do Quadro de Servidores deste Ministério Público, para coordenar, a partir desta data, as atividades administrativas a serem desenvolvidas pelo Núcleo de Comunicação Institucional, de acordo com a Resolução nº 1600, de 24 de setembro de 1998.

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 261

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, resolve

## DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão Especial Processante, conforme artigo 315 da Lei Estadual nº 6.174/70, com o fim de apurar os fatos relatados no protocolado nº 12228/98-MP/PR Ritz.

## NOME

CLAUDEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS - como Presidente  
RAFAEL KOTAKA - como Membro  
SOLANGE CRISTINE SANTOS - como Membro  
SONIA MARIA BOLTELMANN - como Suplente  
INES BASTOS BRAGA - como Suplente  
HENRIQUE TERNIOWICZ - como Suplente

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

# COMARCA DE CASTRO

COMARCA DE CASTRO  
DIREÇÃO DO FÓRUM

## CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor VICTOR MARTIM BATSCHKE, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos nº 04/98 de CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo de Oficial de Justiça D2 da Comarca de Castro, Estado do Paraná, que pelo presente edital INTIMA os candidatos abaixo relacionados para a realização das provas atinentes ao Concurso, designado para o dia **18 de outubro de 1.998, às 13:30 horas**, nas dependências do **Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello desta cidade, sito à Rua D. Pedro II, nº. 1.360, centro**, onde deverão comparecerem com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, **munidos dos documentos de identificação**, sob pena de ser vedada a participação na prova, sendo que o Concurso constituir-se-á de prova escrita, em número de três (3) questões, podendo serem desdobrados em tantas perguntas quantas forem necessárias para melhor aferição dos conhecimentos intelectuais e técnicos dos candidatos, consistindo na redação de ofícios, editais, termos, laudos, registros, instrumentos, certidões e escrituras, sobre ato próprio da escritania, ofício ou cargo, e ainda de perguntas sobre noções elementares do ramo de direito específico do cargo em concurso, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado e do Código de Normas da Corregedoria – Geral da Justiça, com duração da prova de três (3) horas sendo a banca examinadora composta por :

**Presidente: Dr. Victor Martim Batschke**

**Representante do Ministério Público: Dr. Roberto Ouriques**

**Representante da Ordem dos Advogados : Dr. Marcos Cesar das Chagas Lima**

### CANDIDATOS INSCRITOS E APTOS A REALIZAÇÃO DA PROVA:

Inscrição	Nome	Documento
180	Ademir Roberto Zanin	828.830-5/PR
166	Adriane de Oliveira Bueno	7.307.675-7/PR
134	Adriano Dominguez Melegari	18.736.796/SP
088	Adriano Zadra	6.703.261-6/PR
121	Ailton de Paula Pereira	3.543.874-2/PR
091	Albari José Canesso	1.501.888-7/PR
189	Aldeiviro Cardozo Pereira	3.064.186-8/PR
005	Alessandro de Lima Lemes	7.088.742-8 /PR
163	Alex Sandro Hurla	6.209.820-1/PR
220	Alexandre José Król	6.751.273-1/PR
028	Alvaro de Vasconcelos Copinski	4.169.591-9 PR
143	Ana Helena Pereira da Silva	7.277.767- 0 /PR
183	Ana Maria Santiago Telles	1.092.663 - 7 /PR
155	André Cipriano Weinert	1.007.830/PR
197	Angelo José Sasso	4.161.190 -1/PR
150	Anselmo lurk	4.260.788 -6 /PR
116	Antonio Filho dos Santos	1.491.898/PR
156	Antonio Luiz Guilouski	4.606.288-4/PR
047	Ariane Pires	6.708.420-9/PR
089	Arlan de Jesus Kuster de Lara	6.390.383-3/PR
214	Augusto Murilo Mariani	4.928.641-4/PR
165	Aurio Enes Flugel	4.886.614-0/PR
085	Calvino Gonçalves Lemes	3.060.271-4/PR
101	Carlos Alexandre Roberto Mainardes	6.872.065-6/PR
141	Carlos Augusto Fidelis do Nascimento	1.844.208/PR
234	Carlos Cesar Jasluk	4.072632-2/PR
212	Carlos Cezar Barreto Rodrigues	8.168.251-8/PR
094	Carmen Lucia Ramos Assunção Hollatz	4.367.521-4/PR
184	Catia Isabel Simeoni Avais	6.328.604-4/PR
218	Celso Correa Colhado	6.404.718-3/PR
130	Celso Rogério Pabst	3.993.831-6/PR
112	Christine Martins Diedrichs	4.488.217-5/PR
057	Cicero de Madureira Paula	4.732.852-7/PR
208	Claudecir Odair Pissinati	1.592.490/PR
119	Claudinei Kammer	6.352.121-3/PR
072	Claudio Osmar Anzolin	6.150.149-5/PR
090	Cledson Luiz Soares da Silva	6.289.343-5/PR
210	Cleiton Pastório 6.503.821-8/PR	6.503.821-8/PR
120	Cleonice Aparecida Alves	5.279248-7/PR
207	Cristiana Zampar dos Santos	6.210.801-0/PR
113	Cristiano Ressetti	6.150.258-0/PR
056	Damaris de Moraes Mori	5.267.079-9/PR
013	Daniel de Almeida Jorge	6.039.864-0/PR
159	Daniel Henrique Martincoski	5.465.545-2 /PR
082	Daniel Luiz Schebelski	5.106.849-1/PR
230	Danilo Giovanni Aguiar Bonassoli	5.962.491-1/PR
201	Darci Moza Brito	4.238.465-8/PR
073	Darthson Adriano Aguiar Bonassoli	4.933.529-6/PR
042	Deborah Cristina Machado Bueno	4.113.825-4/PR
232	Dezsones Aguiar	1.668.596/PR
084	Diloe Vidalina Lemes dos Santos	7.085.173-3/PR
079	Diogo Palmas Navarro	3.622.125-9 /PR
030	Diorgenes Jaworski	4.377.066-7/PR
052	Edelcio Moraes	3.140.256-5 /PR
154	Edenilson Pedroso Machado	7.307.703-6/PR
068	Eder da Silva Moreira	3.315.329-5/PR
204	Edilson Roberto Reynen	4.103.200-6/PR
110	Edna de Cassia Lopes Follador	3.650.868-0/PR
161	Edson Luiz Banik	4.732.847-0/Pr
049	Eduardo Cesar Witkowski	7.343.994-9 /PR
037	Edvar dos Santos	6.007.170-5/PR
195	Elcio Santos Silva	4.170.175-7/PR
011	Eliana Wiedmer Tetar	4.011.442-4 /PR
152	Eliane Fontanella Lesnau	3.973.647-0- PR
034	Eliane Teixeira dos Santos	6.427.615-8/PR
200	Elielton Zube	7.166.595-0/PR
064	Elson Moacir Lorenzi	4.362.623-0 /PR
117	Elthom Massayochi Hossaka	5.079.415-6 /PR
019	Enemias Bueno Filho	3.098.186-3/PR
138	Ermenson Roberto Rodrigues Marques	5.111.542-2/PR-
127	Esteilan Regina Martinello	3.577.990-6 /PR
198	Evair Roberto Mazzo	4.374.810-6/PR
238	Evaldo Códolo	4.432.775-9/PR
029	Everaldo Caetano da Silva	6.709.138-8/PR
054	Esly Sabino de Araújo	4.493.304-7/PR
239	Fabiana Diniz	6.958.166-8/PR
105	Fabiula Letizia Alberti	4.989.911-4/PR
083	Fabricia Maria Vigneski	6.114.789-6 /PR
211	Fernando Guterres do Carmo	5.052.570-8 /PR
135	Flavio Bueno da Luz	3.796.272-4/PR
202	Francisco Alves de Figueiredo	4.144.733-8/PR
098	Frank Coutinho da Silva	610.267/MT
177	Geomar de Souza Méo	4.551.574-5/PR
179	Gerson Daniel Mendes	6.087.16-6/PR
126	Gilson Rigoberto Ringvelski	3.658.480-7/PR
181	Giovane Cristina Raffo	6.193.897-4 /PR
133	Giovani Vitorino Martins	5.368.327-4/PR
174	Giovanni de Castro Zadra	6.183.718 /PR
233	Glaciane Cristina Xavier	8.109.101-3/PR
124	Genério Vicente Pereira	3.500.138-7/PR
194	Helio dos Santos Pereira de Miranda	3.607.821-9/PR
128	Inez Kozechen	4.211.274-7/PR
044	Inizabete Minotto França	4.280.669-2/PR
099	Iridhion Wesley Alves Pires de Oliveira	6.373.899-9/PR
216	Isabel Cristina Canteri	6.697.813-3/PR
108	Ismael Abrão da Silva	1.210.145-7/PR
122	Itacir Philipiak	4.256.584-9/PR
236	Itamar Ribeiro Guimarães	3.873.265-0/PR
026	Ivan Martinelli Machado	3.469.858-9/PR
199	Ivantuir Lopes da Silva	4.938.532-3/PR
167	Jaime Raimundo Canha	3.867.083-2/PR
009	Jairo Brandão de Queiroz	4.219.229-5/PR
158	Jairo Murilo de Oliveira	4.609.264-3/PR
153	Jamil Martins Guimarães	1.282.680/PR
192	Jefferson Luiz Andrade	4.249.006-7/PR
018	Jefferson Marcelo Rocha	5.294.002-8/PR
188	Jefferson Rodrigues Moreira	6.082.165-8/PR
073	Jessica Elaine Raimundo	8.006.106-4 /PR
033	João Antonio Pinheiro Junior	6.079.034-5/PR
050	João Batista Messias	4.324.341-1/PR
157	João Carlos de Melo	4.313.919-3/PR
087	João Carlos Madureira	3.629.588-0/PR
093	João Chemin Neto	3.191.824-3/PR
139	João Domingos da Silva Cordeiro	4.412.876-4/PR
225	João Maria Bueno Filho	5.280.351-9/PR
022	João Vesselovcz	4.384.810-0/PR
213	Joelso Pellin	5.426.818-1/PR
223	Johnnely de Souza Leal	6.335.535-6/PR
025	Joici Gladis Bordignon Gorniak	1.346.567/PR
147	Jorge Amilton de Almeida	1.948.600/PR
187	Jorge Luis Rinaldi	3.971.189-3/PR
148	Jorge Luiz Silva Brito	3.497.304-0/PR
001	Jorge Waldemar Rosário Amaral	1.185.758/PR
010	José Carlos de Queiroz	3.185.831-3/PR
004	José Carlos Flugel	4.070.703-4/PR
106	José Carlos Pereira	3.126.555-0/PR
055	José Geraldo Anacleto	405.273.40
041	José João Olher	3.583.450-8/PR
123	José Pedro Antonucci	3.160.451-6/PR
074	José Renato de Matos	5.589.347-0/PR
125	José Rubens dos Santos	4.053.688-4/PR
035	José Vanderlei Lopes da Silva	21.265.347-7/SP
228	José Wilson dos Santos	6.600.093-1/PR
080	Josué Lopes Rodrigues	3.287.889-0/PR
020	Juliano Ribeiro Gomes	5.807.017-3/PR
217	Katlien Kozlik	5.282.689-6/PR
067	Laercio Tomaz	7.193.722-4/PR
240	Lairto Batista da Silva	5.591.214-9/PR
059	Leni Fatima Simoni Domingos	3.738.645-6/PR
078	Licio Anelmo	4.391.804-4 /PR
007	Liziane Aparecida de Carvalho	4.320.946-9/PR
145	Lourival Portela Natel de Oliveira	4.988.336-6/PR
235	Luciana Stefanczak Jasluk	4.756.521-9/PR
048	Luciane Bueno	5.835.748-0/PR
021	Luciano Antonio Kubisse	4.740.180-1/PR
097	Lucinei Luiz Guimarães	5.650.705-1/PR

118	Luiz Carlos dos Santos	4.553.750-1/PR
017	Luiz Carlos Podolan	3.308.397-1/PR
077	Luiz Guilherme Nogueira Germano Vargas Rezende	6.156.633-3/PR
103	Luiz Henrique Martins	5.103.582-8/PR
040	Luiz Jorge Kordel	2.227.956/PR
081	Maicon Alves	6.040.197-7/PR
058	Manoel Domingos	12.431.374/SP
012	Marcelo Henrique Wiedmer	3.419.051-8/PR
219	Marcia Aparecida Stroparo Dyniewicz	3.687.737-5/PR
032	Marcos Aurelio Carneiro	3.989.658-3/PR
151	Marcos Boiko	4.211.618-1/PR
185	Marcos de Mattos	6.223.944-1/PR
016	Marcos Galeto Martins	3.573.731-6/PR
006	Marcos Vinicius Schoembachler Pereira	3.737.081-9/PR
129	Marilene da Rocha	24.631.773-5/SP
003	Mário Hernandes	1.866.863/PR
196	Mario Lança Paes	1.959.429/PR
140	Mariosnei Milek	6.369.754-0/PR
209	Maristela do Carmo	6.291.388-6/PR
186	Marli Rodrigues de Quadros	3.764.793-4/PR
212	Marta Pretto Cavalheiro do Carmo	5.716.072-1/PR
241	Mary Claudia Hetka Dubieli	4.538.455-1/PR
109	Mauricio Biagini	3.584.866-5/PR
039	Meireson Augusto Tesluk	6.296.851-6/PR
169	Moacir Antonio Tullio	3.975.044-4/PR
149	Moacir José Andrade Albary	7.040.559-8/PR
063	Monica do Nascimento Soster	4.249.756-8/PR
096	Nadir de Araujo Parma	4.714.372-1/PR
146	Nadislei Swiech Rodrigues	4.311.911-7/PR
095	Natanael de Freitas	3.158.524-4/PR
111	Natanael Vieira	5.219.522-5/PR
115	Nelson das Chagas Vaz	3.767.129-0/PR
173	Nelson Schmitke	1.004.844-3/PR
222	Neuton Prates	4.933.538-5/PR
086	Nilson Costa da Silva	6.099.865-5/PR
053	Norberto Pamio	1.504.151/PR
043	Odir Aparecido França	4.309.996-5/PR
027	Odorio da Rosa Alves	1.479.859-5/PR
206	Oracir Alberto Pires do Prado	3.372.070-0/PR
221	Orlando Padilha	4.162.731-0/PR
164	Oscar Hurla	1.069.334/PR
176	Osmario Gonçalves da Silva	5.276.712-1/PR
142	Osni Valdevino Nascimento	5.295.875-0/PR
229	Osnilda de Fatima Camargo Santos	6.727.809-7/PR
227	Odilon Agrippino de Aguiar	209.597/SC
002	Paulo Cesar Oleinik	1.514.379/PR
114	Paulo Cesar Starke Junior	6.173.145-8/PR
046	Paulo Eduardo Rosas	5.805.995-1/PR
014	Paulo Henrique Carneiro	4.277.811-7/PR
051	Paulo Roberto Messias	4.130.736-6/PR
092	Rafael Gerigk	4.602.228-9/PR
202	Raimundo Benedito Amaral de Oliveira	6.384.743-7/PR
160	Regina Martinoski	5.461.009-2/PR
170	Ricardo Alexandre Basso	5.031.657-2/PR
045	Ricardo de Tarso Taborde	C.T. 47548/00040/PR
137	Roberto Mauro Ramos Mainardes	4.022.924-8/PR
015	Robson da Luz Barbosa	5.249.117-7/PR
131	Rosa Salete Moro	3.959.408-0/PR
024	Rosalina Claudio	5.744.481-9/PR
075	Roverley Raimundo	6.262.627-5/PR
023	Rubens Lauer	1.479.971/PR
193	Sebastião Calixto Tavares	3.255.714-7/PR
031	Sergio Roberto Ulian	6.295.827-8/PR
104	Sesaide José de Oliveira	5.625.103-0/PR
036	Sheila de Fatima de Castro	5.833.917-2/PR
191	Sidnei Aparecido Terra	3.631.487-7/PR
060	Silas Israel do Nascimento	5.969.949-0/PR
071	Silvana Essig	5.204.853-2/PR
168	Silvio Cesar Gorte	5.678.827-1/PR
100	Simone Aparecida Kremer	5.678.969-3/PR
203	Simone Bueno	4.570.047-0/PR
008	Simone Carneiro Gomes	5.826.932-8/PR
172	Simone dos Santos	5.208.692-2/PR
171	Sirlei Essig Feijó Gaião	6.150.243-2/PR
136	Solange Terezinha Martins	4.115.946-4/PR
224	Solmano de Castro Ribas Filho	6.911.193-9/PR
182	Terezinha de Moraes	928.306/PR
061	Valcenir Lau da Silva	4.033.684-2/PR
066	Valdecir Duda	5.813.068-0/PR
069	Valdenir Lau da Silva	4.248.983-2/PR
107	Valder dos Santos Marins	5.739.786-1/PR
162	Valderes Aparecida de Oliveira da Silva	1.229.491/PR
132	Vaimir Leal da Silva	3.329.985-0/PR
178	Vania Maria Camargo Iucksch	6.182.767-6/PR
190	Vantuil Natalino de Carvalho	4.546.970-0/PR
237	Vera Lucia Carulak Lascoski	3.085.784-4/PR
226	Vilson Mazur	4.245.857-0/PR
144	Wagner de Lima	5.857.785-5/PR
038	Waldemir de Souza Costa	1.467.274/PR
065	Wilson Antonio Kuhn	3.410.308-9/PR
175	Wilson de Mattos	4.570.019-4/PR
076	Wilson Yoshio Saito	4.055.177-8/PR
102	Zeni de Lourdes Roberto Mainardes	1.925.997/PR

de material escrito, bem como consulta a livros, códigos ou reproduções de qualquer natureza. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e oito (16.09.98). Eu, *[assinatura]* (Izabel Propheta Rentz), Secretária, o digitei e subscrevi.

R\$ 402,00  
FAT. T.J. 845

VICTOR MARTIM BATSCHKE  
Juiz Presidente

## COMARCA DE COLOMBO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, FAMILIA, REGISTROS PUBLICOS  
INFANCIA E JUVENTUDE  
COMARCA DE COLOMBO - PARANA  
Rua Francisco Camargo, 191 - Cep 83.414-010

EDEMIR BOZESKI  
ESCRIVAO

### EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora MILA APARECIDA ALVES DA LUZ, MM&. Juiza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Colombo, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente o requerido Sr. DURVAL DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que, por este Juizo e Cartório, se processam os autos de Guarda e Responsabilidade n' 697/97 em que é requerente BRUNO RODRIGUES DE FRANÇA e requeridos DAUSILENE R. DE FRANÇA E DURVAL DE SOUZA, e estando o genitor em lugar incerto e não sabido, fica o genitor advertido que, não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio de advogado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

E, para que ninguém possa alegar ignorância futura, se passou o presente edital e cópias de igual teor, que serão afixados no local de costume e publicados no Diário da Justiça do Estado.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Colombo, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito. Eu, *[assinatura]* EDEMIR BOZESKI, Escrivão, o subscrevi.

FABIANA ANITA GONCALVES  
Empregada Juramentada

MILA APARECIDA ALVES DA LUZ  
JUIZA DE DIREITO

847

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, FAMILIA, REGISTROS PUBLICOS  
INFANCIA E JUVENTUDE  
COMARCA DE COLOMBO - PARANA  
Rua Francisco Camargo, 191 - Cep 83.414-010

EDEMIR BOZESKI  
ESCRIVAO

### EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora MILA APARECIDA ALVES DA LUZ, MM'. Juiza de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Colombo, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juizo, os de Ação de Adoção, sob n' 444/97, referente a criança D.S, como consta nos referidos autos, que os genitores, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para CITACAO dos genitores PEDRO APARECIDO SOARES E INACIA FLORES NASCIMENTO SOARES, com o prazo de 20 dias, a fim de querendo em DEZ, oferecer resposta instruindo com documentos, requerendo logo a produção de novas provas que houver, tudo nos termos do artigo 158 do ECA., cc. art. 232 do CPC, sob pena de não o fazendo, ser destituído do Pátrio Poder. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE CITACAO, que será afixados no local de costume e publicados no Diário da Justiça do Estado.

CUMPRE-SE

Outrossim, ficam ainda devidamente intimados que deverão comparecer munidos de material para realização da prova escrita, com caneta esferográfica de cor preta ou azul, sendo totalmente vedado a utilização

Nivaldo Fernandes e Leonor Fernandes de Lima, atualmente em lugar ignorado, que nos Autos de Pedido de Indulto Especial e Condicional n.º 08/96, o réu Valter Fernandes encontra-se em local ignorado, mandei expedir o presente edital para que no prazo de três (03) dias, o réu justifique o descumprimento das condições fixadas para a concessão do indulto especial e condicional, sob pena de revogação do benefício. Dado e passado nesta Comarca de Sengés, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 1998. Eu, *Paulo dos Santos*, Escrivão designado, que digitei e subscrevo.

*Austregésilo Trevisan* 861  
 AUSTREGÉSILO TREVISAN  
 JUIZ DE DIREITO

**COMARCA DE TELÊMACO BORBA**

**PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE TELÊMACO BORBA  
 ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME DESTA COMARCA E REFERIDOS NO ACÓRDÃO 7950 DO E.CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

A DOUTORA GISELE LARA RIBEIRO, JUÍZA DE DIREITO, DIRETORA DO FÓRUM E PRESIDENTE DO CONCURSO DE ESCRIVÃO DO CRIME DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ACÓRDÃO 7950 DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos abaixo relacionados, de que foi designado o dia vinte e dois (22) de outubro do corrente ano, às 8:30 horas para a realização das provas, no Edifício do Fórum local, sito à rua Leopoldo Voigt, s/nº, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
ABIEL JOSÉ MARTINS	211-95
ELZA DE SOUZA MORAIS	197-95
REGINA DE SOUZA MORAIS	196-95
EUCLIDES H. DE FÁTIMA CAMPOS	200-95
FÁTIMA APARECIDA PADILHA	199-95
ELLY NOVAIS	212-95

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Devendo ainda os inscritos comparecerem munidos da cédula de identidade ou documento equivalente.

Dado e passado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito. Eu *(Márcia Taques Marczyński)* Secretária Designada da Direção, que o datilografei e subscrevi.

830 *Gisele Lara Ribeiro* R\$ 119,00  
 GISELE LARA RIBEIRO  
 Juíza de Direito FAT. Tj

**COMARCA DE TOLEDO**

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO/PR

AVISO AOS INTERESSADOS

Pelo presente ficam os interessados na falência de IMPATOL INDÚSTRIA DE MADEIRAS TOLEDO LTDA, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo/PR, cientes de que terão o prazo de dez dias para oferecimento de impugnação ao pedido de HABILITAÇÃO DE CREDITO, sob nº 342/98, requerida por MADEIRAS J. BRESOLIN LTDA, no valor de R\$ 24.209,28 nos termos do artigo 98, § 1º da Lei de Falências.

Toledo, 21 de agosto de 1998.

*Fátima Ines Felipetto* 32106  
 Fátima Ines Felipetto  
 escrivã

**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA**

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LEILÃO:** expedido nos autos de nº 207/96 de EXECUTIVO FISCAL requerida pelo Fazenda Pública do Estado do Paraná contra Paranapratos Ind. e Com. de Pratos e Art. de Papelão Ltda, 1º Leilão dia: 01/12/98 às 09:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação. 2º Leilão dia: 11/12/98 às 09:30 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. BENS: Uma máquina para confeccionar caixas de pizzas, tipo prensa, em bom estado de uso e conservação. AVALIAÇÃO: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) - 30/07/97. DEPOSITÁRIO: Chaquib Hassan. ONUS E RECURSO: Não há. VALOR DA DIVIDA: R\$ 23.241,65 - 04/04/96. INTIMAÇÃO: Fica através deste intimado o representante legal da executada Paranapratos Ind. e Com. de Pratos e Art. de Papelão Ltda.; para tomar conhecimento do leilão designado, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal. União da Vitória, 03 de setembro de 1.998. Eu, *Nadir Carmen Soares*, Nadir Carmen Soares o digitei e o subscrevi.

787

*Rodrigo Brum Lopes*  
 Rodrigo Brum Lopes  
 Juiz de Direito R\$ 25,00

**COMARCA DE WENCESLAU BRAZ**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ.  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAQUIM LUIZ DA ROCHA, COM PRAZO DE VINTE DIAS.

A Doutora Marli Terezinha Pereira, MMª Juíza de Direito desta Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc..

Faz saber a ANTONIO MOTA DE SANTANA, brasileiro, casado, proprietário, RGPR 9.517.614, CPF 192.557.489-04, residente em lugar desconhecido; que por este edital fica intimada, para no prazo de 48:00 horas, dar andamento nos autos nº 202/96 de Embargos à Execução, em que é embargante Antonio Mota de Santana e embargada Banco do Estado do Paraná S/A. E para que chegue ao conhecimento de ANTONIO MOTA DE SANTANA, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Wenceslau Braz, 21 de setembro de 1.998. Eu *Cleusa Maria Ducci Carneiro*, Cleusa Maria Ducci Carneiro, Auxiliar Juramentada do Cartório do Cível e Anexos, o digitei, subscrevi e assino autorizada pela Portaria 22/86. DILIGÊNCIA DO JUIZO

*Cleusa Maria Ducci Carneiro* 831 R\$ 38,00  
 Cleusa Maria Ducci Carneiro - Auxiliar Juramentada

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ - PARANÁ  
 CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS INTERVENIENTES GARANTES: DANIEL RONQUI, ROSALINA TEIXEIRA RONQUI, LUIZ RONQUI E MARIA MADALENA RONQUI, COM O PRAZO DE VINTÊ DIAS.**

A Doutora Marli Terezinha Pereira, MMª Juíza de Direito desta Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc..

Pelo presente faz saber aos intervenientes garantes, que por este Juízo tramitam os autos sob nº 360/96 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Banco do Brasil S/A e executados José Marcos Ronqui, Adão Ronqui e Pedro Consani de Oliveira, através dos quais a exequente alega ser credora dos executados pelo título executivo relativo a financiamento rural concedido de acordo com o Dec. Lei 167/67, tendo como garantia hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros do imóvel de propriedade do primeiro executado, em comum com Daniel Ronqui, Rosalina Teixeira Ronqui, Luiz Ronqui, Maria Madalena Ronqui, Joel Ronqui e Wilma Aparecida Franca Ronqui, matriculado sob o nº 6.237, do CRI desta Comarca de Wenceslau Braz-Pr. Desta forma, como se encontram os intervenientes garantes, atualmente em lugar desconhecido, expediu-se o presente edital, com o prazo de vinte dias, para a notificação dos intervenientes garantes DANIEL RONQUI, ROSALINA TEIXEIRA RONQUI, LUIZ RONQUI, MARIA MADALENA RONQUI. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, aos 02 de setembro de 1.998. Eu *Cleusa Maria Ducci Carneiro*, Cleusa Maria Ducci Carneiro, Auxiliar Juramentada do Cartório do Cível e Anexos, o digitei, subscrevi e assino autorizada pela Portaria 22/86.

*Cleusa Maria Ducci Carneiro*  
 Cleusa Maria Ducci Carneiro - Auxiliar Juramentada. 32174